



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 11 (onze) de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 022/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 1 E 2, NA VILA DIOGO, TRECHO DA RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ E RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Neibron Bueno Vencioneck, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **2. M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Gidazio Ferreira Pinheiro, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **3. JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, devidamente representada pelo Sr. Calebe Ray Silva Jordão, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **4. FECLAN CONSTRUTORA LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Silvanio Tiago dos Santos, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa; **5. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **6. RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente representada pela Sr^a Débora Cristina de Ataíde Sousa Assis, munida de credencial; **7. CONSTRUENG EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Denilson dos Santos Francisco, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **8. L.M. CONSTRUTORA LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Walef Gonçalves Carvalho, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 31/10/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma goza dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Após a divulgação do resultado final, caso a mesma se sagre vencedora, será concedido prazo para apresentar o documento válido, sob pena de desclassificação da proposta. Foi constatado também que a empresa JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou o registro do engenheiro Fabio Moulin Seibert no CREA vencido em 16/01/2018, assim os atestados do referido profissional não poderão ser aceitos para fins de comprovação da habilitação técnica. Por fim, ficará para momento posterior a análise da comissão quanto à fiança apresentada pela empresa FECLAN CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas licitantes presentes, onde temos que: **1. EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI**: sem considerações; **2. M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**: sem considerações; **3. JORDÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES LTDA EPP: sem considerações; **4. FECLAN CONSTRUTORA LTDA:** sem considerações; **5. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP:** sem considerações; **6. RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA:** sem considerações; **7. CONSTRUENG EIRELI EPP:** constatou a ausência das notas explicativas da empresa RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA; **8. L.M. CONSTRUTORA LTDA:** sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a ser realizada pela Comissão, da análise documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia, bem como de todos os questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 11 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Camila de Freitas Oinhas:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Expressa Construções EIRELI:

M Pacheco Construções LTDA:

Jordão Construções LTDA EPP:

Feclan Construtora LTDA:

Construtora Grek EIRELI EPP:

RR Costa Construções LTDA:

Construeng EIRELI EPP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

L.M. Construtora LTDA:

25